



Dom Carlos Alberto Breis Pereira, OFM
Bispo Diocesano de Juazeiro

**DECRETO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DIOCESANA
PARA PROTEÇÃO DE MENORES E PESSOAS VULNERÁVEIS**

Aos que este nosso Decreto virem, Paz e Bem!

Considerando que “Nosso Senhor Jesus Cristo chama cada fiel a ser exemplo luminoso de virtude, integridade e santidade” e que “todos nós somos chamados a dar testemunho concreto da fé em Cristo na nossa vida e, de modo particular, na nossa relação com o próximo” (*Motu Proprio Vos Estis Lux Mundi*);

Considerando que “os crimes de abuso sexual ofendem Nosso Senhor, causam danos físicos, psicológicos e espirituais às vítimas e lesam a comunidade dos fiéis” e que, para preveni-los e combatê-los, faz-se necessário uma conversão contínua e profunda, por ações concretas e eficazes que envolvam a todos, para fomentar a credibilidade do anúncio do Evangelho e a eficácia da missão da Igreja” ;

Considerando que “esta responsabilidade recai, em primeiro lugar, sobre os sucessores dos Apóstolos, colocados por Deus no governo pastoral do seu povo, e exige deles o empenho de seguir de perto os passos do Divino Mestre”;

Com fulcro no que dispõe o Art. 2 §1 do *Motu Proprio Vos Estis Lux Mundi*, segundo o qual se deve estabelecer “sistemas estáveis e facilmente acessíveis ao público para apresentar as assinalações”;

Instituímos a Comissão diocesana para proteção de menores e pessoas vulneráveis na Diocese de Juazeiro, com as seguintes atribuições:

- Assessorar na investigação de todos os delitos elencados no Art. 1, a, do *Motu Proprio Vos Estis Lux Mundi*, cometido por um clérigo e/ou religioso (a), sob a sua jurisdição eclesiástica;
- Acolher e escutar as vítimas e seus familiares que venham apresentar denúncia de abuso sexual contra menor e/ou pessoa em situação de vulnerabilidade;
- Dar ciência ao Bispo diocesano das denúncias e desenvolvimento do processo;
- Auxiliar no acompanhamento pastoral da vítima e do autor do abuso, e para agir, caso necessário, em nome do Bispo diocesano e por este autorizado;
- Adotar políticas de transparência e de abertura para acompanhamento da comunidade, respeitando a privacidade e a reputação das pessoas envolvidas;
- Possibilitar o auxílio pastoral e psicológico às pessoas envolvidas, sempre que necessário.

Dado e passado em nossa Cúria diocesana, em Juazeiro, Bahia, dia 15 de dezembro de 2022.

+ *Carlos Alberto Breis Pereira, OFM*
Dom Carlos Alberto Breis Pereira, OFM
Bispo Diocesano

Gilvan Régio Nunes
Pe. Gilvan Régio Nunes
Chanceler





Dom Carlos Alberto Breis Pereira, OFM
Bispo Diocesano de Juazeiro

**PROVISÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DIOCESANA PARA
PROTEÇÃO DE MENORES E PESSOAS VULNERÁVEIS**

Aos que esta nossa Provisão virem, Paz e Bem!

Considerando que nesta data foi instituída a Comissão diocesana para proteção de menores e pessoas vulneráveis, nomeamos os seguintes membros:

1. Pe. Gilvan Régio Nunes
2. Ir. Janete Soares, CIC
3. Clara Souza
4. Gesualdo Lopes
5. Uirani Lopes

No exercício dessa função, cada membro exercerá seu ofício com todos os direitos e deveres que lhe são inerentes, de conformidade com as normas gerais da Igreja e as normas particulares da Diocese.

Dada e passada em nossa Cúria diocesana, em Juazeiro, Bahia, dia 15 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Breis Pereira, Ofm
Dom Carlos Alberto Breis Pereira, OFM
Bispo Diocesano



Gilvan Régio Nunes
Pe. Gilvan Régio Nunes
Chanceler